

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
 02/08/2018 - AUTOATENDIMENTO - 13.07.45  
 0503700503 SEGUNDA VIA 0024

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
 COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: CENTRO INFANTIL E SOCIAL

AGENCIA: 0503-7 CONTA: 92.857-7

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : CENTRO INFANTIL E SOCIAL

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 0893-1 - CONTAGEM

CONTA: 28.189-0

FAVORECIDO: MARCIA MARIA ANDRE

CPF/CNPJ: 915.736.706-00

VALOR: R\$

1.469,00

DEBITO EM: 02/08/2018

DOCUMENTO: 080204

AUTENTICACAO SISBB: 3.5B1.78E.6FB.65A.128

ATESTO QUE O SERVIÇO  
 FOI PRESTADO E/OU MA  
 TERIAL FORNECIDO  
 02 08 2018  
 [Assinatura]

Transação efetuada com sucesso por: J7559972 FABIANA CANDIDO FONTES.

00017 CENTRO SOC EDUC PEQUENO PRINCIPE		Demonstrativo de Pagamento de Salário			
AV DR ANTONIO CHAGAS DINIZ, 107		16840803000194			
01/07/2018 a 31/07/2018 GERAL		PEDAGOGO(A)			
00028 MARCIA MARIA ANDRE					
Cod.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salario Base	030,00	1.650,00		
999	Arredondamento no Mes		0,92		
610	Desc Arredondamento Mes Anterior			0,42	
903	INSS Folha			132,00	
632	Desc Vale Transporte			49,50	
			1.650,92	181,92	
			<b>Valor Liquido</b>	<b>1.469,00</b>	
Saldo Base	Sal Contr. INSS	Base Cal. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
1.650,00	1.650,00	8,00	1.650,00	132,00	1.518,00
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO					
21/8/2018		Marcia Maria Andre			
DATA		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO			

copy

N.º ORDEM EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL  
 CNPJ  
 ATIVIDADE ECONÔMICA

EMPREGADO  
 N.º REGISTRO  
 N.º C.T.P.S.  
 FUNÇÃO  
 LOCAL DO TRABALHO

Maíra Maria André  
 15019  
 2019  
 15 QUINZENA

Mês	ANO	ENTRADA		INTERVALO PARA REFEIÇÃO		SAÍDA		REPOUSO SEMANAL		EXTRAS
		Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
1	2019	07:00	12:30	12:30	13:30	13:30	17:00			
2	2019	07:00	12:30	12:30	13:30	13:30	17:00			
3	2019									
4	2019									
5	2019									
6	2019	07:00	12:30	12:30	13:30	13:30	17:00			
7	2019	07:00	12:30	12:30	13:30	13:30	17:00			
8	2019	07:00	12:30	12:30	13:30	13:30	17:00			
9	2019	07:00	12:30	12:30	13:30	13:30	17:00			
10	2019	07:00	12:30	12:30	13:30	13:30	17:00			
11	2019									
12	2019									
13	2019	07:00	12:30	12:30	13:30	13:30	17:00			
14	2019									
15	2019									

De conformidade com a Portaria Mib nº 3626/91 de 13/11/91, este Cartão de Ponto, substitui, para todos os efeitos, o Quadro de Horário de Trabalho e Ficha de Horário de Trabalho Externo.

TIPO RB COD 15019

Dias	HORAS		A R\$		TOTAIS	
	NORMAIS	EXTRAS	R\$	R\$	R\$	R\$
16						
17						
18						
19						
20						
21						
22						
23						
24						
25						
26						
27						
28						
29						
30						
31						

2ª QUINZENA

SOMA R\$

INSS R\$

I.R. FONTE (DEDUÇÕES) R\$

VALOR I.R. - F R\$

TOTAL DOS DESCONTOS R\$

SALÁRIO-FAMÍLIA R\$

SALDO A RECEBER R\$

Recebi o saldo acima mencionado

DATA / /

Maíra Maria André  
 Assinatura do Empregado

REGISTRO DE OCORRÊNCIAS